



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Ata n.º 30/2025

Ata da reunião ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Nilson José Formaio, realizada em dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), às 18:30 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 33/2025, do Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, institui a Conferência Municipal de Esporte, cria o Fundo Municipal de Esporte do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências. Decidindo, por unanimidade, pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou - se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nilson José Formaio

Presidente: Vereador Nilson Jose Formaio.

Renato Fritzen

Relator: Vereador Renato Fritzen.

Ilgo Elci da Rocha

Membro: Vereador Ilgo Elci da Rocha.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 33/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Objeto: Projeto de Lei n.º 33/2025. **Autoria:** Executivo Municipal.
Protocolo na Câmara: 24/07/2025 - Enviado à Comissão: 11/08/2025.
Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 18 de agosto de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte, institui a Conferência Municipal de Esporte, cria o Fundo Municipal de Esporte do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências.”

LIDO EM PLENÁRIO
EM 18/08/2025

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo vinte e dois artigos que solicita autorização legislativa para a criar o Conselho Municipal de Esporte, instituir a Conferência Municipal de Esporte e criar o Fundo Municipal de Esporte do Município, tendo por finalidade estabelecer mecanismos de gestão e financiamento para o esporte no município.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público, uma vez que objetiva a criação do Conselho Municipal de Esporte - FUMDE, órgão colegiado com a função de deliberar sobre políticas e ações relacionadas ao esporte no município; institui a Conferência Municipal de Esporte, evento periódico para discussão e avaliação das políticas esportivas, com participação da comunidade e a implantação do Fundo Municipal de Esporte, que é o instrumento financeiro para captação e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento esportivo.

A criação desses instrumentos visa promover o desenvolvimento esportivo, a participação da comunidade e a gestão eficiente dos recursos públicos destinados ao setor.

A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e de técnica legislativa. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica e maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Nilson Jose Formaio-(PSD)
Presidente CP-CJR

Renato Fritzen-(PSD)
Relator – CP-CJR

Ilgo Elci da Rocha-(PP)
Membro - CP- CJR